

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade –
Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 16:00 horas, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 2º do Decreto 10.416, de 7 de julho de 2020. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Carlos Victor Nascimento, David Fernandes, Fabiano Aquino, Heron Abdon, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Lucio Facci, Paulo Brasil Dill. Ausentes, justificadamente, os (as) professores (as) Andreza Franco, em reunião da Comissão de Ética anteriormente agendada; Hamilton Gonçalves, em banca de TCC agendada para o mesmo dia e horário, e Saulo Mendonça, em férias oficiais, A representação discente ausente, embora devidamente convocada. Passou-se à análise dos seguintes pontos da presente reunião:

- 1) Análise e deliberação sobre o requerimento de transferência interinstitucional, Processo SEI n.º 23069.189855/2024-67, candidato: **Pedro Souto da Silva Dias**. O Colegiado decidiu no sentido de DEFERIR o pedido, para que seja aceita a solicitação de concessão de vaga de transferência interinstitucional ao estudante, no turno: integral, currículo 84.01.003.
- 2) Análise e deliberação sobre o requerimento de reingresso sem concurso, **Processo SEI n.o 23069.186975/2024-11**, candidata: **Letícia dos Reis Bittencourt de Carvalho. Egressa do curso de Segurança Pública**. O Colegiado decidiu, por unanimidade, no sentido de DEFERIR o pedido, para que seja aceita a solicitação de concessão de vaga, indicando-se o currículo 84.01.003, turno integral. O ato fundamenta-se no disposto no art. 14 §4º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 20/2020 passando a utilizar como critério de eliminação ou admissão os interessados egressos de cursos pertencentes às grandes áreas definidas pelo CNPQ e CAPES vinculados Ciências Sociais Aplicadas e Ciências humanas.
- 3) Análise e deliberação sobre o requerimento de reingresso sem concurso, **Processo SEI n.o 23069.186649/2024-03**, candidata: **Pollyanna Maria Neves Benevento. Egressa do curso de Ciências Contábeis**. O Colegiado decidiu, por unanimidade, no sentido de DEFERIR o pedido, para que seja aceita a solicitação de concessão de vaga, indicando-se o currículo 84.01.003, turno integral. O ato fundamenta-se no disposto no art. 14 §4º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 20/2020 passando a utilizar como critério de eliminação ou admissão os interessados egressos de cursos pertencentes às grandes áreas definidas pelo CNPQ e CAPES vinculados Ciências Sociais Aplicadas e Ciências humanas.

- 4) Análise e deliberação sobre o requerimento de reingresso sem concurso, **Processo SEI n.o 23069.186695/2024-02**, candidato: **Ronaldo Santos Cardoso Junior**. **Egresso do curso de Relações Internacionais**. O Colegiado decidiu, por unanimidade, no sentido de DEFERIR o pedido, para que seja aceita a solicitação de concessão de vaga, indicando-se o currículo 84.01.003, turno integral. O ato fundamenta-se no disposto no art. 14 §4º da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N° 20/2020 passando a utilizar como critério de eliminação ou admissão os interessados egressos de cursos pertencentes às grandes áreas definidas pelo CNPQ e CAPES vinculados Ciências Sociais Aplicadas e Ciências humanas.
- 5) Análise e deliberação sobre a proposta do NDE do Curso de Direito de Macaé no sentido da manutenção das equivalências já conferidas em relação às disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Direito de Niterói (rejeitou-se a possibilidade de concessão de mais de uma equivalência para as disciplinas do Curso de Direito de Macaé), encaminhando a sugestão de publicar o quadro nos grupos discentes e demais locais de acesso aos alunos. No caso das disciplinas já cursadas, a proposta é de aproveitamento como atividades complementares. Conforme discutido na última reunião ordinária do Colegiado do Curso, a Professora Andreza Franco apresentou a proposta de realizar uma convocação dos alunos que tenham cursado disciplinas optativas em Niterói contendo a mesma equivalência e que tenha sido concedida como eletiva, para uma análise casuística das ementas, pela Coordenação do Curso, para a eventual concessão de equivalência com outra disciplina do currículo. O Colegiado do Curso, por unanimidade, deliberou pela aprovação da proposta da Professora Andreza Franco, no sentido de permitir uma reanálise das ementas das disciplinas optativas cursadas pelos alunos, considerando a adequação entre as disciplinas ofertadas pela Faculdade de Direito de Niterói e o Curso de Direito de Macaé.
- 6) Ficam definidas as seguintes datas para realização das reuniões ordinárias do Colegiado do Curso para o ano de 2025: 10/02 (segunda-feira), 11/03 (terça-feira), 16/04 (quarta-feira), 15/05 (quinta-feira), 13/06 (sexta-feira), 14/07 (segunda-feira), 12/08 (terça-feira), 17/09 (quarta-feira), 16/10 (quinta-feira), 14/11 (sexta-feira) e 08/12 (segunda-feira). As reuniões serão realizadas, sempre, no horário das 16h.

Nada mais havendo a deliberar e não havendo registros por parte de nenhum dos presentes, encerrou-se a presente reunião ordinária às 16:22. Eu, Fabiano Gosi de Aquino, lavrei a presente ata. A ata estará disponível para consulta na página da Coordenação do Curso.

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE n° 3009655

Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE n.º 2957703

Vice-coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé

Andreza Aparecida Franco Câmara – SIAPE n° 1802275

Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Heron Abdon Souza– SIAPE n° 1046508

Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - Docente titular

Hamilton Gonçalves Ferraz - SIAPE n° 1411976

Coordenador do CAJUFF

Carlos Victor Nascimento dos Santos – SIAPE n.º 1228125

Vice-coordenador do CAJUFF

David Augusto Fernandes - SIAPE n° 1211036

Docente titular

Lúcia Souza d'Aquino – SIAPE: 1210281

Docente Titular

Jorge Luiz Lourenço das Flores– SIAPE n° 1774654

Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE n° 1765397

Docente titular

Saulo Mendonça Bichara– SIAPE nº 1949734

Docente titular

Daniel Arruda Nascimento – SIAPE nº 1733382

Docente suplente

José Antônio Callegari – SIAPE nº 3195049

Docente suplente

Priscila Petereit de Paola Gonçalves – SIAPE: 2295037

Docente Suplente

Álvaro dos Santos Maciel – SIAPE nº 3353221

Docente suplente

Lúcio Picanço Facci – SIAPE nº 1585424

Docente suplente